

Entrada em 01.07.2021
16:05

(X) Emenda a Projeto de Lei 03121

Protocolo nº: 31992
Em: 02/07/2021 - 08:50:59

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n. 027/21

O Vereador abaixo subscrito, com base no § 2º do art. 156 do Regimento Interno desta Casa, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n. 027/21, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal e dá outras providências, conforme segue:

Art 1º. Inclui o Art. 7º-A ao Projeto de Lei nº 027/21, com a seguinte redação:

"Art. 7º-A Fica vedada a veiculação de conteúdo ou a realização de atos com caráter promocional de agente político detentor de mandato eletivo no âmbito das escolas da rede municipal de ensino ou em material impresso ou digital por ela divulgado."

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Uma gestão democrática onde os cargos diretivos das escolas são nomeados e exonerados livremente pelo prefeito, consubstanciando-se em cargos políticos, necessita de maior controle para que o ambiente escolar se torne, mais do que um espaço sociopedagógico, um palco para promoção de interesses políticos partidários.

Assim, a presente emenda vem estabelecer, de forma expressa, vedações que contribuem para que o foco da escola seja a conquista do desenvolvimento sociopedagógico, e não a conquista de apoio eleitoral à autoridade nomeante.

Sala Antônio Libório Bervian, em 02 de julho de 2021.

Bruno Berté - PDT

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____